



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 080/2007

Defere o pedido formulado pela Exma. Juíza Maria das Graças Alecrim Marinho quanto à averbação em seus assentamentos funcionais de certificados de participação em congressos.

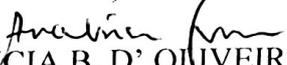
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, das Exmas. Juízas ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, analisando a petição TRT nº 010824/2007,

RESOLVEU, por maioria de votos,

I - DEFERIR, excepcionalmente, o pedido formulado pela Exma. Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO quanto à averbação em seus assentamentos funcionais de certificados de participação em congressos.

II – AUTORIZAR a expedição de certidão retificadora.

Sala de Sessões, 8 de maio de 2007.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região